



PORTARIA N° 543/2025, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Determina a exoneração do Senhor FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, do Cargo em Provimento de Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), e alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina a exoneração do Senhor FRANCISCO LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº 022.055.793+47, Carteira de Identidade RG nº 20000097174891- SSP/CE, residente e domiciliado em Jaguaribara-Ceará, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), alterada pela Lei Municipal nº 1.208/2024 de 22 (vinte e dois) dias de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

Art. 2º - Em cumprimento ao que determina o artigo primeiro desta portaria, fica revogada os efeitos legais produzidos pela Portaria nº 015/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou e delegou competência a (o) Secretário (a) Municipal para atuar e responder, como gestor (a) e ordenador (s) de despesas da Unidade Gestora: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, com todas as suas atribuições e prerrogativas definidas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de outubro de 2025
(dois mil e vinte e cinco).


JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL